

Id:0047E85BB9B97E94

Id:1518FA6934CF827A



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ESPERANTINA-PI  
CNPJ 06.554.174/0001-82

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.002/2024  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
OBJETO: Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas em Paralelepípedos na zona urbana do Município de Eliseu Martins/PI.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS-PI, CNPJ:06.554.059/0001-08.  
CONTRATADA: NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº. 30.962.822/0001-14.  
VALOR: R\$ 248.607,14 (duzentos quarenta e oito mil, seiscentos e sete reais e quatorze centavos).  
DATA ASSINATURA: 01 de ABRIL de 2024.  
RECURSOS: CONVÊNIO Nº 919684/2021-CODEVASF.

PORTARIA N.º 48 /2024, DE 26.03.2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-PI;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. JOSÉ ANGELO RAMOS CARVALHO, brasileiro, portador da CI/RG n.º 1418831 SSP-PI, CPF n.º 693.364.743-91, PIS/PASEP/NIT n.º 119.74926.15-4 das funções do cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Esperantina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 26 de Março de 2024.

*Ivanária do Nascimento Alves Sampaio*  
IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO  
PREFEITA MUNICIPAL

UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.  
Rua Vereador Ramos, S/N, Bairro Centro  
• CEP 64.180-000 Esperantina - Piauí  
• Telefone (86) 3383-1538

Id:073843B58D6B7D02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro  
CNPJ: 06.554.174/0001-82  
CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUÍ

PORTARIA GPME Nº 40/2024

Esperantina (PI), 01 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Esperantina-PI."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, e o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - ESPERANTINA-PREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.075/2007:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. LUCILENE DA SILVA OLIVEIRA, RG/CPF nº 812.720.303-34, matrícula nº 422, é titular do cargo efetivo de PROFESSORA do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município de Esperantina;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 001/2024 está instruído com documentos funcionais e informações do setor de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 27 da Lei Municipal nº 1.075/2007 e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Fundo Previdenciário do Município de Esperantina - ESPERANTINA-PREV;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. LUCILENE DA SILVA OLIVEIRA, conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R\$8.537,57 (oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. VENCIMENTO, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 1.480/2023, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e salários do magistério público municipal de Esperantina.	R\$ 6.324,13
B. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o art. 80 da Lei Municipal nº 847/1993, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos municipais de Esperantina-PI.	R\$ 2.213,44
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE</b>	<b>RS8.537,57</b>
<b>TOTAL DOS PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE</b>	<b>RS8.537,57</b>

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Esperantina (PI), 01 de Abril de 2024.

*Ivanária do Nascimento Alves Sampaio*  
IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO  
Prefeita Municipal de Esperantina-PI

*Francisco das Chagas Alves Neto*  
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES NETO  
Gerente do Fundo Previdenciário - ESPERANTINA-PREV



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS  
CNPJ 06.553.721/0001-05

Av. Landri Sales, 454 = ☎ (0xx89) 3454-1349  
TELEFAX: (0xx89) 3454-1224  
CEP 64.690-000 = FRONTEIRAS - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2024

CARONA 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023110109/2023-CPL

CONTRATANTE: Município de Fronteiras-PI

CNPJ nº 06.553.721/0001-05

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEÃO FILHO

CNPJ nº 01.386.084/0001-06

OBJETO: CIRURGIAS DE CATARATA, INCLUINDO CONSULTA, CIRURGIA E PÓS - OPERATÓRIO conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA e a Prefeitura Municipal de Fronteiras-PI referente à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 091/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023110109/2023 - CPL que fazem parte integrante deste contrato

VIGÊNCIA: 12(Doze) meses

VALOR: R\$ 1.370.800,00 (Um milhão, trezentos e setenta mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: TESOURO ESTADUAL, FMS, RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2024.

*Eudés Agripino Ribeiro*  
Eudés Agripino Ribeiro  
Prefeito Municipal